

Sessão de 17 de outubro de 1888

Orenho. Presidente declarou aberta a sessão, e chamou-se presentes os senhores Vereadores effectivos, Caetano da Costa Cabral, Manuel Ferreira da Silva e o substituto Manuel Joaquim da Costa e Silva.

Leído, approvado e assignado o acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi apresentado um officio de doação de Jesus Hen-
 riques da Silva, professor de Sarragoça, em que par-
 ticipava a camara que não usara da licença, que
 pedira a camara para usar de banhos. A camara
 ficou inteirada e deliberou que se tomasse nota no
 requerimento, em que pedia a licença, que não gozou.

Um requerimento d'Antonio José Ferreira Aguiar,
 desta villa, de novo apresentado. A camara deliberou
 conceder a licença pedida em vista da informação
 e termos d'ella, paga pelo requerente a importancia
 do terreno concedido e a competente contribuição de
 registro.

Outro de Francisco Soares Thomaz, da Aldeia de
 Sarnes, já apresentado em outra sessão. A camara deli-
 berou conceder a licença pedida em vista e nos ter-
 mos da informação.

Outro de novo apresentado de Manoel Favares de
 Mello, do Serrado de Magarara. A camara delibe-
 rou nos termos da informação.

Outro de Manoel da Silva, do Porto de Garro, desta
 villa, já apresentado. A camara deliberou conce-
 der a licença pedida em vista da informação,
 paga a importancia do terreno e a competente
 contribuição de registro.

Outro de Antonio Lopes, do Serrado de Coqueira de
 Cravo, já apresentado em outra sessão. A camara
 deliberou conceder a licença pedida nos termos e
 em vista da informação.

Outro d'Antonio Alves da Costa Junior e de João Frei-
 ro Ferramenta, do Alvar de Ubacuitata, já apre-
 sentado. A camara deliberou conceder a licença nos ter-
 mos e em vista da informação.

Outro de João José d'Alencar, da Savançeira de Fajões,
 em que pede a camara licença e alinhamento para
 fazer uma casa na Torre, parte em terreno d'elle,

parte em municipal, cedendo como inalienáveis, uma parte do terreno d'uma casa, que vai demolir, para o caminho, no que não causa prejuizo ao publico. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro d'Antonio Francisco de Pinho, do Coadaval de Fajães, pedindo licença para construir uma casa com muro de vedação a confinar com a estrada municipal, e bem assim armar uma ramada sobre o caminho publico, tudo no Coadaval. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro d'Anna Maria viuva, da Ribeira de cima, d'Oselle, em que pede o beneficio da lactação por ser extremamente pobre, como comprovou por documento, para um seu filho, dado a luz em casa do corrente. A camara deliberou attender a requerente, quando tenha receita no orçamento para esse fim, a qual será attendida no futuro orçamento.

+ Outro do Deanez Tavares de Mello, do Arraio de Vaqueira, já apresentado em outra sessão: fica esta apresentação sem effeito, por já ficar a tras transcripta.

Outro de Joaquim Antonio Carneiro da Rocha, desta villa, em que pede licença para reformar o muro que rode o seu predio em Santo Antonio, em frente da casa em que vive. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro d'Antonio Francisco de Sousa, de Vaqueiro de Bravo, dizendo que lhe consta que deanez Tavares da mesma freguesia requereu alinhamento no sitio das Vallo, em virtude do que se havia já procedido ao dito alinhamento, tomando em

consideração um prazo, mas que tal aforamento não é legal, por isso pertence que lhe não seja dado alinhamento sem averiguar se existe no cartório o respectivo plano. A camara deliberou que se juntem os requerimentos d'aquelle a que se refere.

2.º M. Outro de Jose Antonio de Sousa Leite, de Pinhão de Pinodello, em que participa á camara que Sebastião Soares Pinheiro, do mesmo lugar, fôzra uma escavação na estrada que parte da Capella aos sessenta e cinco, junto a uma servidão de camo, com o que muito prejudica a conservação da dita estrada. A camara deliberou que fosse intimado e denunciado, para, no prazo de seis dias, amargar a escavação denunciada, sendo as cousas no seu antigo estado, sob pena de multa e de ser feita a obra á custa do mesmo.

3.º M. Por proposta do senhor Vereador Seabra deliberou a camara que fosse intimado Antonio Jose Goncalves da Costa, do Forno desta ville como procurador de seu filho Jose Goncalves da Costa para, no prazo de quatro dias, fazer a remoção do entulho, que obstruem a congosta da Denera da Povoá, e que este ali lançou na abertura da mina, e bem assim para no prazo de quinze dias fazer concluir as obras na mesma congosta, para o que tem licença sob pena de multa e procedimento judicial.

Com não havendo mais nada a tractar se levantou a sessão de que se lavrou a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida por mim Agostinho Gomes da Silva, secretario que a escrevi.

Francisco Albano Murador Pinto Valente

Cartão da Costa Seabra

Mancef Ferveira da Silva

Mancef Joaz.º da Costa